

**PROCESSO SELETIVO Nº 020/2022**  
**ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO / TÉCNICO DE SEGURANÇA DO**  
**TRABALHO E/OU MEIO AMBIENTE**  
**SESI PARAUAPEBAS/PA**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – Sesi DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de **Analista de Segurança do Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente**, com lotação em Canaã dos Carajás, Parauapebas e Ourilândia do Norte, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº Sesi/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – Sesi, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

**Contratos regidos pela CLT**

**1. INSCRIÇÃO:**

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **07 e 08/06/2022**.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada apenas por e-mail. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remar cadas.

**É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.**

**2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:**

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Unidade Sesi
Analista de Segurança do Trabalho Sênior	Superior	R\$ 7.116,20	44h	CR	Parauapebas
Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente Master	Técnico	R\$ 4.733,41	44h	CR	Ourilândia do Norte
Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente Sênior	Técnico	R\$ 4.300,40	44h	CR	Canaã dos Carajás
				CR	Parauapebas

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

**2.1. Analista de Segurança do Trabalho Sênior**

**Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.**

**Escolaridade:** Diploma de Nível Superior e Curso Técnico de Segurança do Trabalho ou Pós-graduação em Engenharia de Segurança devidamente reconhecido pelo MEC.

**Síntese das Atividades:** Acompanhamento e fiscalização de SSMA de campo, verificando o cumprimento de leis, normas e procedimentos da área. Suporte técnico para as empresas contratadas. Elaboração e condução de treinamentos voltados para SSMA; Suporte para estabelecer e implantar processos que garantam a participação e envolvimento das áreas correspondentes, desde o início da etapa da elaboração da especificação técnica até a avaliação e validação das propostas; Suporte técnico na realização da reunião de visitas técnicas e das reuniões de Kick Off de S&S; Suporte na elaboração de Fórum de Segurança / Método de Execução dos projetos com foco em S&S; Apoio às Auditorias internas; Participação nas Visitas Técnicas com fornecedores de serviço; Participação nas reuniões de planejamento/acompanhamento dos projetos e paradas de manutenção; Suporte para a elaboração de relatórios e apresentações gerenciais; Suporte técnico na condução das reuniões de S&S; Levantamento e interpretação de dados de SSMA; Suporte nas auditorias nos requisitos de SSMA nos fornecedores que fazem parte do vendor list e nos fornecedores que possuem contratos. Suporte no envolvimento da área de SSMA no processo de desmobilização; Suporte na elaboração de procedimento local para a gestão de contratadas estabelecendo as regras de acordo com as diretrizes do PTP000851.

## **2.2. Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente Master**

**Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.**

**Escolaridade:** Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

**Síntese das Atividades:** Fiscalização de SSMA em campo, verificando o cumprimento de leis, normas e procedimentos de SSMA através de inspeções e auditorias. Suporte técnico para as empresas contratadas. Elaboração e condução de treinamentos voltados para SSMA; Facilitador de S&S junto aos profissionais das empresas contratadas; Realização de auditorias internas; Atuação para assegurar o atendimento dos requisitos legais, identificar os requisitos aplicáveis e fazer análise crítica de perguntas, respostas e comentários, bem como avaliação técnica em campo e elaborar relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais; Elaboração de relatórios e apresentações gerenciais; Suporte nas auditorias nos requisitos de SSMA nos fornecedores que fazem parte do vendor list e nos fornecedores que possuem contratos; Suporte para implantar sistemática / fluxo de verificação de requisitos (Procedimentos/Pessoas/Instalações) de SSMA na efetiva mobilização da empresa contratada; Suporte na reestruturação do processo de gestão de contratadas, estabelecer e analisar indicadores, desenvolver e capacitar as partes envolvidas e implantar Programa de Reconhecimento e Desenvolvimento das empresas; Inspeções de Campo; Elaboração de relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais; Acompanhamento e apoio às áreas clientes para as devidas adequação e elaboração de planos de ação para atendimento aos requisitos legais e outros requisitos.

## **2.3. Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente Sênior**

**Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.**

**Escolaridade:** Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

**Síntese das Atividades:** Acompanhar fiscalização de SSMA em campo; Suporte técnico das empresas contratadas; Elaborar e conduzir de treinamentos voltados para SSMA; Realização de Auditorias internas; Suportar o atendimento aos requisitos legais de forma a identificar os requisitos aplicáveis e fazer uma análise crítica das perguntas, respostas, comentários, bem como avaliação técnica em campo para verificar a conformidade da resposta ao requisito e elaborar relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais; Elaborar relatórios e apresentações gerenciais; Dar suporte nas auditorias, quanto a SSMA, nos fornecedores que fazem parte do vendor list e nos fornecedores que possuem contratos; Suportar a implantação sistemática/fluxo de verificação de requisitos (Procedimentos/Pessoas/Instalações) de SSMA para efetiva mobilização da empresa contratada; Suportar a reestruturação do processo de gestão de contratadas; Inspeções de Campo; Apoiar as áreas clientes para as devidas adequação e elaboração de planos de ação para atendimento aos requisitos legais e outros requisitos.

### **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

Consistirá na realização de 03 (três) etapas: Fit Comportamental, Análise de Requisitos e Entrevista.

#### **3.1. Descrição das etapas:**

**1ª etapa: Fit Comportamental:** Consistirá em um questionário de identificação de traços de personalidade e comportamentos, para levantar quais são as tendências de atitudes frente a diferentes situações que os indivíduos podem enfrentar no dia a dia.

**2ª etapa: Análise de Requisitos:** Consistirá na aderência do perfil profissional (escolaridade dos candidatos aos perfis dos cargos disponibilizados). Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente, da maior aderência para menor aderência aos respectivos perfis.

**Importante:** São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades no currículo cadastrado.**

**3ª etapa: Entrevista:** Serão classificados para a Entrevista os candidatos que apresentarem maior aderência aos perfis dos cargos disponibilizados. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, o equipamento para realização da entrevista, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail é de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no sistema, no equipamento ou na não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de redesignação de nova data para a realização.

### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

Belém, 03 de junho de 2022.



**DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS**  
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA